



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MANUAL PARA UTILIZAÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA

Passo 1: Acessar o link <http://www.bolsajuventuderural.com.br> para o candidato ser direcionado para a página inicial:

BOLSA JUVENTUDE RURAL

SAIBA MAIS CADASTRE-SE LOGIN

SOBRE O PROGRAMA

O Bolsa Juventude Rural é um programa da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR) que visa estimular a permanência do jovem no campo através da concessão de bolsas mensais por meio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER).

Para concorrer à bolsa, os jovens interessados deverão estar matriculados(as) no segundo ou terceiro ano do ensino médio em escolas públicas estaduais ou inscritos(as)/matriculados(as) em instituições educacionais, sem fins lucrativos e de caráter comunitário, que desenvolvam ou ofereçam cursos de ensino médio ou de educação profissionalizante com conteúdo e método fundamentado na Pedagogia de Alternância; ter entre 15 e 29 anos; possuir Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP) ativa e baixa renda bruta familiar.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- ◊ Termo de Manifestação de Interesse e Aceite das Condições (Anexo I)
 - ◊ Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do candidato e de seu responsável legal, se o beneficiário for menor de idade
 - ◊ Comprovante de residência no nome do candidato ou de seu responsável legal
 - ◊ DAP que comprove que o candidato não possui renda bruta familiar superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor máximo fixado pelo Conselho Monetário Nacional para enquadramento dos(as) beneficiários(as) do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, ou seja, DAP ativa com valor inferior a R\$ 103.750,00
 - ◊ Extrato da DAP que comprove que a mesma está ativa
 - ◊ Comprovante de matrícula do aluno, demonstrando que o candidato está matriculado ou inscrito na instituição educacional
 - ◊ Termo de Concordância da Escola/Instituição (Anexo II), carimbado e assinado pelo representante legal da escola/instituição, comprometendo-se a zelar pelo bom andamento do Programa
 - ◊ Declaração da instituição de ensino, assinada pelo representante legal da escola/instituição, sobre o regime de permanência do aluno: internato, semi-internato ou externato (Anexo IV)
 - ◊ Declaração do candidato informando a distância entre o endereço do comprovante de residência e a escola (Anexo V)
 - ◊ Pré-projeto em conformidade com o modelo do Anexo VII
-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Passo 2: O candidato deverá selecionar a opção “Cadastre-se” e preencher o formulário.

BOLSA JUVENTUDE RURAL

SAIBA MAIS

CADASTRE-SE

LOGIN

CADASTRE-SE

Nome completo

Nome

CPF (somente números)

xxxxxxxxxx

RG (somente números)

xxxxxxxxxx

Data de nascimento (DD/MM/AAAA)

dd/mm/aaaa

Telefone (com DDD)

(xx) xxxx-xxxx

Endereço

Endereço completo

E-mail

E-mail

Confirme o seu e-mail

Confirme o e-mail

Município da instituição de ensino

Selecione um município

Instituição de ensino

Selecione primeiro o município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Passo 3: Caso o candidato seja menor de idade, o formulário abrirá automaticamente dois campos correspondentes ao nome e CPF do responsável legal. Candidatos menores de idade, mesmo que emancipados, deverão preencher os campos com os dados do responsável.

CADASTRE-SE	
Nome completo	<input type="text" value="Nome"/>
CPF (somente números)	<input type="text" value="xxxxxxxxxx"/>
RG (somente números)	<input type="text" value="xxxxxxxxxx"/>
Data de nascimento (DD/MM/AAAA)	<input type="text" value="21/05/2003"/>
CPF do Responsável Legal (somente números)	<input type="text" value="xxxxxxxxxx"/>
Nome do Responsável Legal	<input type="text" value="Nome"/>
Telefone (com DDD)	<input type="text" value="(xx) xxxx-xxxx"/>
Endereço	<input type="text" value="Endereço completo"/>
E-mail	<input type="text" value="E-mail"/>
Confirme o seu e-mail	<input type="text" value="Confirme o e-mail"/>
Município da instituição de ensino	<input type="text" value="Selecione um município"/>
Instituição de ensino	<input type="text" value="Selecione primeiro o município"/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Passo 4: Após o preenchimento de todos os campos do formulário, a frase “Cadastro realizado com sucesso!” aparecerá na tela, possibilitando o *login*. O *login* pode ser feito clicando nos *links* “Clique aqui para fazer o login” ou “Faça o *login* aqui”.

BOLSA JUVENTUDE RURAL

SAIBA MAIS

CADASTRE-SE

LOGIN



Cadastro realizado com sucesso!

Clique aqui para fazer o login



CADASTRE-SE

Nome completo

Nome

CPF (somente números)

xxxxxxxxxx

RG (somente números)

xxxxxxxxxx

Data de nascimento (DD/MM/AAAA)

dd/mm/aaaa

Telefone (com DDD)

(xx) xxxx-xxxx

Endereço

Endereço completo

E-mail

E-mail

Confirme o seu e-mail

Confirme o e-mail

Município da instituição de ensino

Selecione um município





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Passo 5: Para acessar a sua página de usuário e encaminhar a documentação, preencha o formulário de *login* e clique em “Entrar”.

BOLSA JUVENTUDE RURAL

SAIBA MAIS CADASTRE-SE LOGIN

ENVIE SEUS DOCUMENTOS

Login

E-mail

Senha

ENTRAR

Novo usuário? Cadastre-se aqui.
Esqueceu sua senha? Clique aqui.

BOLSA JUVENTUDE RURAL 2020

LINKS ÚTEIS

[Decreto que regulamenta o Programa](#)
[Lei que cria o Programa](#)
[Edital do Bolsa Juventude Rural 2020](#)
[Comunicados publicados pela SEAPDR](#)

ENVIO DE DOCUMENTOS

[Cadastre-se](#)
[Faça login](#)
[Manual para utilização do site](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Passo 6: Após o *login*, o candidato será direcionado à página de envio de documentos. Todos os documentos devem ser enviados de uma só vez. Os arquivos devem respeitar o tamanho máximo de 2 MB e devem estar em uma das seguintes extensões: .jpg, .jpeg, .png ou .pdf.

BOLSA JUVENTUDE RURAL

ENVIAR DOCUMENTOS

ENVIAR RECURSOS

SAIR

OLÁ, VISITANTE!

Utilize o formulário abaixo para enviar seus documentos.

Para mais informações sobre os documentos, consulte o edital.

Instruções: Somente são aceitos arquivos com tamanho inferior a 2 MB e nas seguintes extensões: .pdf, .png, .jpeg e .jpg. O envio de todos os arquivos deve ser realizado uma única vez.

Documentos pessoais

CPF

Nenhum arquivo selecionado

RG

Nenhum arquivo selecionado

Comprovante de Residência

Nenhum arquivo selecionado

DAP

Nenhum arquivo selecionado

Extrato da DAP

Nenhum arquivo selecionado

Anexo I - Termo de Manifestação de Interesse

Nenhum arquivo selecionado

Anexo V - Distância percorrida

Nenhum arquivo selecionado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Passo 7: Caso o candidato seja menor de idade, será necessário enviar também os documentos referentes ao seu responsável legal.

← → ↻ ⓘ bolsajuventuderural.com.br/usuario.php

Documentos do Responsável Legal

CPF do Responsável Legal
 Nenhum arquivo selecionado

RG do Responsável Legal
 Nenhum arquivo selecionado

Comprovante de Residência do Responsável Legal
 Nenhum arquivo selecionado

Documentos escolares

Comprovante de matrícula
 Nenhum arquivo selecionado

Anexo II - Termo de concordância
 Nenhum arquivo selecionado

Anexo IV - Regime e Permanência
 Nenhum arquivo selecionado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Passo 8: Após o envio dos documentos, o candidato será redirecionado a uma página que informará se o envio foi realizado com sucesso ou se houve algum problema com a documentação enviada. A partir do momento que a mensagem “Inscrição realizada com sucesso!” aparecer na tela, o candidato deve aguardar a publicação do resultado preliminar listando os candidatos habilitados e inabilitados.

BOLSA JUVENTUDE RURAL

ENVIAR DOCUMENTOS

ENVIAR RECURSOS

SAIR

SOBRE OS DOCUMENTOS QUE VOCÊ TENTOU CARREGAR

Inscrição realizada com sucesso!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Passo 9: Após a publicação do resultado preliminar, listando os candidatos habilitados e inabilitados, será aberto prazo recursal. Caso seja necessário, o candidato poderá solicitar reanálise da documentação já encaminhada por meio da opção “Enviar Recursos”.

BOLSA JUVENTUDE RURAL

ENVIAR DOCUMENTOS

ENVIAR RECURSOS

SAIR

OLÁ, VISITANTE!

Utilize o formulário abaixo para enviar o [pedido de recurso \(Anexo VI\)](#).

Somente são aceitos arquivos com tamanho inferior a 2 MB e nas seguintes extensões: .pdf, .png, .jpeg e .jpg.

Formulário de Recursos

Formulário de Recursos (Anexo VI)

Nenhum arquivo selecionado

ENVIAR

BOLSA JUVENTUDE RURAL 2020

LINKS ÚTEIS

[Decreto que regulamenta o Programa](#)

[Lei que cria o Programa](#)

[Edital do Bolsa Juventude Rural 2020](#)

[Comunicados publicados pela SEAPDR](#)

ENVIO DE DOCUMENTOS

[Cadastre-se](#)

[Faça login](#)

[Manual para utilização do site](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Passo 10: Caso o candidato tente acessar a página de envio de recursos fora do período destinado a essa fase, aparecerá uma mensagem informando o prazo inicialmente definido para envio dos recursos.

[BOLSA JUVENTUDE RURAL](#)

[ENVIAR DOCUMENTOS](#)

[ENVIAR RECURSOS](#)

[SAIR](#)

OLÁ, VISITANTE!

Ainda não está aberto o período para recursos.

[BOLSA JUVENTUDE RURAL 2020](#)

[LINKS ÚTEIS](#)

[Decreto que regulamenta o Programa](#)

[Lei que cria o Programa](#)

[Edital do Bolsa Juventude Rural 2020](#)

[Comunicados publicados pela SEAPDR](#)

[ENVIO DE DOCUMENTOS](#)

[Cadastre-se](#)

[Faça login](#)

[Manual para utilização do site](#)